



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Recomendação do Comitê Municipal de Acompanhamento de Ações de Prevenção e Controle do Novo Coronavírus (COVID-19).**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito



### RECOMENDAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

**Senhores e senhoras comerciantes e prestadores de serviços de Andaraí,**

O comitê acima denominado vem a público, considerando o recebimento de queixa de populares quanto ao aumento de valores no preço de diversos produtos no comércio local, principalmente de cunho alimentar e de higiene, **RECOMENDAR** aos comerciantes e prestadores de serviços locais que não realizem aumentos injustificados nos produtos e serviços ofertados, diante do artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor (CDC) que prevê que é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços elevar sem justa causa os valores cobrados, **sendo considerada prática abusiva**, uma vez que a pandemia do COVID-19 não é uma justificativa plausível para tanto.

Observando que o aumento do valor final dos produtos pode ter origem no produtor, no distribuidor ou mesmo no comerciante, **SOLICITAMOS** aos comerciantes locais que não realizem elevações de preços e negociem o máximo que puderem para que os produtores ou distribuidores também não realizem, já que não há notícias de escassez de produtos que justifique aumento abusivo.

Vamos todos, de mãos dadas, enfrentar este momento difícil de forma solidária e pensando no bem de quem mais precisa.

Estamos à disposição de todos!

Andaraí/BA, 02 de abril de 2020.

**COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
DECRETO N. 1.965/2020**

RUA MARIMBUS, S/N. ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80  
gabinetedoprefeitopma@gmail.com - (75) 33352119

